



Processo nº 1847-11.00/14-8

Parecer nº 194/2014 CEC/RS

O projeto
“PROCURA-SE CRIANÇA ENCANTADA” é **aprovado**.

1 – O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho em conformidade com os termos da legislação em vigor para análise e emissão de parecer. Quem encaminhou o projeto que leva o título de “**PROCURA-SE CRIANÇA ENCANTADA**” foi o Senhor José Roberto Bertol do Município de Farroupilha e submete a proposta do projeto na área de **LITERATURA: Impressão de Livro, Revista e Outro**. E o contador responsável pelo projeto será o Senhor Daniel Bertuol Ramos. O senhor Alexandre Battisti executará a função de Narrador das imagens; A senhora Débora Haupt executará a função de Narradora do texto; O senhor Frederico Medeiros Varela executará a função de ilustrador. A senhora Andréia Fabiana Guedes traduzirá o texto do livro para a linguagem de Libras. E a senhora Tânia Perott é a Escritora responsável pelo projeto.

A obra aqui neste parecer em análise objetiva a criação e a impressão da obra infantil “Procura-se Criança Encantada” que será acompanhada por texto traduzido para o Braille; DVD contendo audiolivro e audiolivro com descrição das imagens e tradução para LIBRAS, além da disponibilização da obra em sua íntegra no site www.procurasecriancaencantada.com.br; com a ferramenta de flash em formato de revista eletrônica, fazendo aqui a inclusão digital. A narrativa – conduzida por versos e rimas – propõe ao universo infantil a busca pela “Criança Encantada” por letras e tudo que elas podem criar.

Para sua completa realização, os custos do projeto somam a quantia de R\$ 98.685,00 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) que são solicitados integralmente ao sistema LIC.

É o relatório

2 – O projeto cultural “Procura-se Criança Encantada” propõe um trabalho com a leitura de forma ampla, acolhedora e inteiramente gratuita, ofertando o livro e oficinas para alunos e professores em 138 municípios de 07 Regiões da FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul). Além de disponibilizar gratuitamente todo o seu conteúdo em site. Neste contexto, o projeto colabora com desenvolvimento cultural do Estado de maneira efetiva e concreta. O livro tem uma linguagem interessante e bela em todos os sentidos, as ilustrações e o texto são cativantes para o público infantil. O conteúdo do livro **oportuniza** além da leitura de um livro infantil uma maior aproximação das crianças com os colegas, com os educadores e com o próprio grupo. O livro está sendo projetado para permitir o acesso à leitura por crianças com deficiência visual e auditiva. Junto ao texto escrito e às ilustrações a narrativa oferecerá ao leitor texto impresso em braille e em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais); DVD com arquivo digital com audiolivro; audiolivro com narrativa das imagens e vídeo com a obra traduzida para LIBRAS, desta maneira ela estará disponível a todos os leitores, incluindo aqueles com necessidades especiais. No final da versão impressa será disponibilizada uma codificação dos Alfabetos Braille e LIBRAS, assim as crianças terão a oportunidade de ler em Braille e de se comunicar pela linguagem de LIBRAS. As crianças com necessidades especiais auditivas poderão, além de entender a história do livro, assistir e ver seus colegas conversando sobre a história. O conhecimento de Braille estimulará várias comunicações latentes por parte das crianças com deficiência visual, pois ela poderá trocar ideia com as outras crianças que também leram o livro em Braille. Assim, a presença das múltiplas linguagens desta obra possibilita tanto ao leitor criança como ao adulto reavaliar seu conceito de leitura e isto, de certa forma, contribui para o amadurecimento do leitor com relação a sua consciência de leitura. Ou seja, para além do estímulo feito pela distribuição de livros e pela realização de oficinas – ambos gratuitamente – colabora-se para o desenvolvimento cultural ao chamar para a importância de despertar uma consciência leitora mais plena, onde não apenas o acesso à leitura será possível a todos, como também será possível mediar, entre todos os participantes do grupo, a experiência da leitura.

3. Em conclusão, o projeto é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade. O projeto dialoga com a vigésima nona meta do plano nacional de cultura que orienta à necessidade de possibilitar o acesso das pessoas deficientes aos espaços culturais, tendo seus acervos e atividades viabilizados de duas

maneiras: adaptando o espaço físico para estas pessoas e oferecendo atividades culturais em formatos acessíveis.

Assim o projeto é aprovado podendo vir a receber incentivos no valor de até **de R\$ 98.685,00 (noventa e oito mil, seiscientos e oitenta e cinco reais)** do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2014.

Lisete Bertotto Corrêa

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS